



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
Av. João XXIII, Nº 1390 – Bairro dos Noivos, 1º Andar, Sala 112 – CEP: 64045-000 – Teresina/PI
Telefones: (86) 3214-5915 – Home page: <http://www.mpf.mp.br/pi>

EDITAL N º 05/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, nº 155, de 30 de março de 2011, nº 539, de 4 de outubro de 2011, e nº 08, de 3 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

1. DIVULGAR o resultado preliminar da prova objetiva do Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Estágio na Área de Direito para atender às demandas da Procuradoria da República no Município de Corrente/PI (PRM/Corrente/PI) e na Área de Administração para atender às demandas da Procuradoria da República no Município de São Raimundo Nonato/PI (PRM/São Raimundo Nonato/PI), conforme lista dos classificados anexa a ser afixada na sede das Procuradorias da República nos municípios (I - Procuradoria da República no Município de São Raimundo Nonato/PI: Rua Capitão Newton Ruben, nº 1315, Bairro: Aldeia, CEP: 64770-000, São Raimundo Nonato/PI; II - Procuradoria da República no Município de Corrente/PI: BR-135, Km 49, s/n. Bairro: Olaria, CEP: 64980-000, Corrente/PI), bem como no endereço eletrônico <http://www.mpf.mp.br/pi/estagie-conosco>.

2. COMUNICAR a anulação da questão nº 10 das provas objetivas tipo A e B; da questão nº 13 da prova objetiva tipo A; da questão nº 14 das provas objetivas tipo A e B; e da questão nº 15 da prova objetiva tipo B, todas da área de Direito. Em consequência, que seja atribuída a pontuação referente às questões anuladas a todos os candidatos da área de Direito.

3. DISPONIBILIZAR, na sede da Procuradoria da República, a partir do dia 22 de junho de 2017, a todos os candidatos, classificados ou não, a relação com os nomes e as respectivas pontuações.

4. INFORMAR que, em caso de interposição de recursos, os quais deverão ser levados a efeito por escrito dentro de 02 (dois) dias da data da publicação do resultado preliminar, nos dias 23 e 26 de junho de 2017, nos termos do inciso 4, do item IV, do Edital nº 03/2017, de 19 de maio de 2017, publicado no Boletim Eletrônico do MPF nº 95/2017, de 24 maio de 2017, os candidatos recorrentes deverão identificar-se somente com o seu respectivo número de inscrição, vedada qualquer outra forma de identificação.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
Av. João XXIII, Nº 1390 – Bairro dos Noivos, 1º Andar, Sala 112 – CEP: 64045-000 – Teresina/PI
Telefones: (86) 3214-5915 – Home page: <http://www.mpf.mp.br/pi>

5. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'MARCO AURÉLIO ADÃO', written over the printed name.

MARCO AURÉLIO ADÃO
Procurador-Chefe da PR/PI



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
Av. João XXIII, Nº 1390 – Bairro dos Noivos, 1º Andar, Sala 112 – CEP: 64045-000 – Teresina/PI
Telefones: (86) 3214-5915 – Home page: <http://www.mpf.mp.br/pi>

**PONTUAÇÃO
CANDIDATOS – ADMINISTRAÇÃO
SÃO RAIMUNDO NONATO/PI**


Inscrição	Nome do Candidato	Língua Portuguesa	Conhecimentos Específicos	Pontos
4	Cheila Mara dos Santos Sousa	5,00	16,00	21,00
6	Larissa Ferreira Nunes	5,00	15,00	20,00

Total de candidatos : 2

**PONTUAÇÃO
CANDIDATOS – DIREITO
CORRENTE/PI**

Inscrição	Nome do Candidato	Pontos
16	Túlio Ribeiro Alves	9,00
15	Thiago Lustosa de Souza da Cunha	8,75
2	Kananda Inês Rodrigues da Cunha	7,50
3	Gisele Silva Soares	7,50
12	Mayra Ferreira de Souza Barros	7,00
17	Pedro Henrique Fonseca Visgueira	6,75
20	Gil Lustosa Silva Filho	6,50
6	Larissa Corado Lustosa	6,50
7	Donadson Paraguassú de Souza	5,75
11	Jamaica Francisca Fé Amaral Nogueira	5,50
10	Antônio Carlos Baldoíno dos Santos Filho	5,50
4	Loiany Marques da Silva	5,50

Total de candidatos : 12


Marco Aurélio Adão
Procurador da República